



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Tiago Kurtz

Ofício nº 61/GAB/2025

Excelentíssimo Senhor Gelson Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita
Pedido de Providência (Art. 157 do Regimento Interno)

Nº 11/10863/25

EM 12/11/25

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º 1469/2025
Abertura: 10/11/2025 11 02 28
Requerente:
VEREADOR TIAGO KURTZ
Assunto:
PEDIDO DE PROVIDENCIA

JUSTIFICATIVA

Na forma do supracitado dispositivo regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelência o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** referente a necessidade de melhorias de acessibilidade na passarela situada em frente a Praça de Edson Passos.

A referida passarela constitui uma das principais ligações de pedestres da região e é diariamente utilizada por centenas de moradores que se deslocam entre bairros, comércio e transporte público. Contudo, o local não oferece condições adequadas de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, apresentando degraus íngremes, ausência de rampas, além de corrimãos em más condições, o que inviabiliza o acesso seguro e autônomo de um número expressivo de cidadãos.

Tal cenário contraria frontalmente o disposto na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que consagra a acessibilidade como direito essencial e condição para o exercício pleno da cidadania. Também afronta o dever constitucional de promoção da inclusão e eliminação de barreiras físicas e urbanísticas, conforme os artigos 23, II, e 227, §2º, da Constituição Federal.

Além da barreira física, há a questão da iluminação pública insuficiente, que transforma a travessia noturna em um ato de risco. A escuridão do local aumenta a sensação de insegurança, favorece a criminalidade e inibe o trânsito de pedestres, prejudicando especialmente idosos, mulheres e estudantes. Um espaço urbano acessível, seguro e iluminado é condição mínima de respeito à população e de valorização do espaço público.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Tiago Kurtz

Solicita-se, portanto o devido envio deste Pedido de Providências ao Executivo Municipal a fim de pleitear a realização de obras de adaptação na passarela, garantindo acessibilidade plena às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; a ampliação e modernização da iluminação pública no local e em seu entorno imediato, e cabe dizer que as melhorias ora solicitadas representam não apenas o cumprimento de dispositivos legais, mas um gesto concreto de respeito, inclusão e humanidade para com os cidadãos de Mesquita. Este mandato reafirma seu compromisso em acompanhar e colaborar com as ações necessárias à execução dessas medidas.

Mesquita, 28 de outubro de 2025


TIAGO KURTZ
VEREADOR